



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017.

Ofício C-nº 171/2017 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 056/2017 – **Regime de urgência.**

Proc. 2146/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

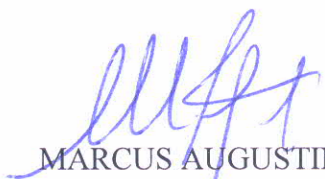
Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 056/2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei é para que o Município de Guaratinguetá faça a restituição para o Governo do Estado de São Paulo, de valor referente ao Convênio nº 1424/2010.

Considerando que o valor está depositado em conta bancária vinculada ao Convênio e na Lei Orçamentária de 2017, não existe dotação para a restituição.

Considerando ainda, a urgência de tal devolução, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

IMPRESSO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 18/SET/2017 15:39 000003402

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP